



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

INDICAÇÃO N.º 077/2026

Recebida em 03/08/2026

Enviada em ____/____/2026

Ofício n.º ____/2026

ENCAMINHE-SE

03/08/2026

José Roberto Girotto

...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

A vereadora ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, realize as ações a seguir.

Considerando que Defesa Civil é um órgão de extrema importância, sendo responsável por um conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação para emergências, resposta e recuperação, buscando evitar desastres e minimizar seus efeitos;

Considerando a existência da Lei Ordinária nº 4.002, de 6 de fevereiro de 2013, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e regulamenta a Defesa Civil de Taquaritinga;

Considerando os estragos ocasionados no município pela tempestade da última sexta-feira, e o apoio essencial prestado pelas equipes de Defesa Civil de cidades vizinhas, indico ao Prefeito Municipal de Taquaritinga que nomeie:

1. Coordenador municipal – cargo nomeado para gerenciar as ações de defesa civil no município e motivar a integração;
2. Um secretário/secretária para auxiliar nas questões administrativas; e
3. Um diretor operacional para desenvolver as ações em campo, especialmente no momento de desastres.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

A Defesa Civil de Taquaritinga é regulamentada localmente pela Lei Ordinária nº 4.002, de 6 de fevereiro de 2013, que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), e atua em conjunto com as diretrizes federais da Lei nº 12.608/2012, porém a equipe não foi nomeada até a presente data.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 03 de agosto de 2026.

MIRIAN PONZIO

- Vereadora -